

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

RESULTADO DE RECURSO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

INFORMAR a relação de candidatos, que tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**:

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIÃO	VOTO
662	ALESSANDRO DORIEDISON DA SILVA	1709863	GRANDE VITÓRIA	INDEFERIDO
181	CLAUDINA FERREIRA BARBOSA COZER	1700693	GRANDE VITÓRIA	INDEFERIDO
61	CLAYTON DOS SANTOS BONELLA	1700844	SÃO MATEUS	INDEFERIDO
601	CLISTENES VIEIRA MACHADO	1705292	GRANDE VITÓRIA	INDEFERIDO
465	FABIO DE SOUZA SILVA	1707389	GRANDE VITÓRIA	INDEFERIDO
537	IDINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1698773	GRANDE VITÓRIA	INDEFERIDO
217	JOHN KENNEDY DA SILVA SERAFIM	1701538	GRANDE VITÓRIA	INDEFERIDO
497	JOSE FERNANDO FREITAS NOVAIS	1706998	GRANDE VITÓRIA	INDEFERIDO
61	JULIANO ANGELO AMBROZIO	1714710	COLATINA	INDEFERIDO
583	LUIZ CÉSAR ROSA SIMÕES	1710137	GRANDE VITÓRIA	INDEFERIDO
129	MARCÍLIO AFONSO SOUZA	1700699	SÃO MATEUS	INDEFERIDO
184	PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	1701008	GRANDE VITÓRIA	INDEFERIDO
84	SAYONARA NAGEL	1707791	GRANDE VITÓRIA	INDEFERIDO
45	WAGNER CARNELLI BERGER	1700748	COLATINA	INDEFERIDO
590	WALLACE DE SOUZA VIDAL	1709417	GRANDE VITÓRIA	INDEFERIDO
682	WANDERSON BRUNO CICILIOTI	1704272	GRANDE VITÓRIA	INDEFERIDO

INFORMAR a relação de candidatos, que tiveram seus recursos **DEFERIDOS**:

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIÃO	VOTO
630	ALEXANDRE JORGE MARTINS PITA DE JESUS	1709643	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
598	ANTONIO RIBEIRO DE BRITO FILHO	1706618	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
1076	CLEBER MACHADO SALLES	1702703	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
482	EDIVALDO MAGRI	1710588	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
499	EMERSON PETER LIMA	1703132	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
99	FABIOLLA ALMEIDA RODOVALHO VITOR	1706596	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
107	FERNANDA COSTA CHARLES	1698722	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
25	GRACIELE FREIRE GONCALVES	1704388	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
610	HIGOR BARBOSA PEREIRA	1698991	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
24	JOÃO VITOR PANDOLFI DE SOUZA	1707960	LINHARES	DEFERIDO
120	JOSENESIO FRANCISCO DE ALMEIDA		SÃO MATEUS	DEFERIDO
320	LAURO GARCIA	1701748	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
97	LINDANÉRIA DOS SANTOS SANTANA MARTINEZ	1710865	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO

440	MARCELO FERREIRA ANTONIO	1699613	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
642	MARCELO SOUZA	1705351	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
666	MARCIO SANTOS	1709200	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
711	MAXWELL PEREIRA DE LIMA	1709645	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
638	PAULO DE JESUS SILVA	1708160	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
684	RALFE MICHELANE MORAES	1710888	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
505	RONDINEI PAIXAO DOS SANTOS	1704828	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
73	VALERIA FERREIRA NEVES	1711364	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO
79	VICTOR CARLOS RODRIGUES LEMOS	1704957	LINHARES	DEFERIDO
515	WANDERSON DE JESUS PEREIRA	1704977	GRANDE VITÓRIA	DEFERIDO

Os candidatos deferidos, deverão enviar os documentos descritos no do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no dia 22/11/2021, das 10hrs às 16hrs, **respeitando o seguinte procedimento:**

No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão:
"Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT"
Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

1. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

1.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato_Nome**".

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

1.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais**" (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

1.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPE, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato_Doc. Pessoais**".

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

1.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato_Certidões**".

Exemplo: 015_ Certidões

1.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**".

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

1.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome “**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco**”

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

2. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) “**Classificação do Candidato_Nome do candidato**”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) “**Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais**”, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) “**Classificação do Candidato_Doc. Pessoais**” contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - d) “**Classificação do Candidato_Certidões**”, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) “**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**”, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) “**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco**”, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
4. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
5. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
6. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
7. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
8. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
9. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
10. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**

11. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
12. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
13. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
14. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
15. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
16. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
17. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais